

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 029/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N 003/2022

TOMADA DE PREÇOS

ORDEN DE SERVIÇO N 011/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

DECRETO

REPUBLICAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2022**, cujo objeto é a aquisição de material penso e hospitalar, para atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde e seus setores e unidades. A abertura das propostas ocorrerá no dia 05/07/2022, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, na Praça Professor Salgado, nº 200, Bairro Centro, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 21 de junho de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**, tipo melhor técnica e preço, cujo objeto é a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, no HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER LOCALIZADO NA RUA ALOISIO DE CASTRO, S/N, ALTO DO SÃO FRANCISCO, E NO SEU PRÉDIO ANEXO (AMBULATÓRIO), LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, S/Nº, AMBOS EM MONTE SANTO, BAHIA, por entidade de direito privado sem fins lucrativos, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, conforme definido neste Edital e seus Anexos. A abertura das propostas ocorrerá no dia 07/07/2022, com início da disputa de lance às 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou por e-mail, copelmontesanto@gmail.com, e/ou pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 21 de junho de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ORDEM DE SERVIÇO N 011/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 010/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

ORDEM DE SERVIÇOS 011/2022

A Prefeitura Municipal de Monte Santo – Bahia, inscrita no CNPJ Nº 13.698.766/0001-33, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **RMJ EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **36.580.768/0001-29**, mediante contrato assinado entre as partes em 21/06/2022, a dar **início** à execução de uma Praça no Povoado de Lagoa das Pedras, do Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 010/2022. Referente ao convênio nº 566/2022, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER e o Município de Monte Santo. Originário do Processo Administrativo nº 107/2022, licitação modalidade **Tomada de Preços nº 010/2022** e Contrato nº 154/2022, obedecendo aos padrões técnicos e das e legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 22 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Enio Pereira Silva
Engenheiro Civil
CREA/BA – 051651438-5D

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – e-mail: copelmontesanto@gmail.com



REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 474/2022

“Dispõe sobre o RECESSO JUNINO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO, e dá outras providências.”

A **Prefeita do Município de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que trata a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica estabelecido o recesso no âmbito da prefeitura municipal, nos órgãos e repartições da Administração Pública municipal, no período de 28 a 30 de junho de 2022, em virtude dos festejos juninos.

Parágrafo único – As exceções ficam por conta dos órgãos e serviços essenciais, especialmente na área da Secretaria de Obras e Infraestrutura, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, Licitação, bem como o funcionamento do Hospital Municipal, o Programa Saúde da Família- PSF, SAMU e os plantões médicos, que terão escalas de serviço e horários próprios, determinados pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a Diretoria Administrativa do Hospital.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 21 de junho de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal